TERMO DE COMPROMISSO – 1º Corrida de Rua Fundação Ricardo Moysés Jr | 2025

Ao se inscrever na 1º Corrida de Rua Fundação Ricardo Moysés Jr, o participante declara estar ciente e em comum acordo com os termos abaixo descritos e que o não cumprimento deles ou a não conformidade com o que se compromete é de sua única e exclusiva responsabilidade, ficando o mesmo sujeito a penalidades previstas em lei.

Assim sendo o participante declara:

- 1° Que participa dessa prova de livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e promotores, em seu nome e de seus sucessores, pois se encontra em plenas condições físicas e psicológicas de participar do evento.
- 2° Que está ciente de que seu estado de saúde está pleno e que está capacitado(a) para participar da prova, gozando de saúde perfeita e isentando os organizadores e envolvidos de qualquer sinistro que possa vir a ocorrer consigo em decorrência de esforço físico empreendido durante o evento.
- 3º Que assume ressarcir, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja, quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por ele causados durante a sua participação neste evento, sendo os mesmos causados em bens públicos ou particulares.
- 4º Que, por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas pela Fundação Ricardo Moisés e/ou organizadores e seus parceiros comerciais.
- 5º Que aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade do evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, material político, promocional ou publicitário que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- 6º Que, em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, ter pleno conhecimento que aceita o regulamento do evento, bem como respeita as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.
- 7º Ter conhecimento que a 1º Corrida de Rua da Fundação Ricardo Moysés Jr acontecerá no dia 02/02/25 e será realizada na Via São Pedro (BR 440), em Juiz de Fora MG, com largada às 8h, em frente ao Centro de Futebol Zico; terá a modalidade de CORRIDA, com 6km, e modalidade de CAMINHADA, com 3km, sendo apenas a modalidade CORRIDA considerada para fins de premiação. E que a mesma terá duração máxima de 70 (setenta) minutos.

- 8º Que está ciente que a data da prova, local previsto, assim como horário de largada e quilometragem, podem sofrer alterações em razão de questões externas como orientações dos órgãos competentes responsáveis pela segurança do evento, tráfego, quedas de energia, intempéries climáticas, dentre outros.
- 9º Estar ciente que caso ocorra qualquer uma das mudanças descritas no item 8º, isenta o organizador do pagamento de qualquer ônus ou indenização caso não possa estar presente no evento com o novo local, data ou quilometragem estabelecidas e que o Organizador não fará a devolução do valor da inscrição caso o atleta não queira participar na nova data estabelecida.
- 10º Ter conhecimento que, de acordo com as regras Oficiais da Cbat (Confederação Brasileira de Atletismo), a idade mínima para participar de Corridas de Rua com distância de até 6km é de 16 anos completados até 31 de dezembro do ano da prova. Assim, sendo, participantes de 14 e 15 devem ser inscritos na categoria CAMINHADA. Abaixo de 14 anos não é permitida a participação na prova.
- 11º Que está ciente que se a inscrição for realizada fora da idade permitida, segundo as Regras da Cbat, o atleta será reconduzido para a prova de distância menor.
- 12º Saber que a inscrição é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não havendo possibilidade de cessão para outro atleta em qualquer hipótese, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da LEI. E que o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e responderá por acidentes ou qualquer intercorrência que afete o corredor, isentando a organização de qualquer responsabilidade.
- 13º Estar ciente que a entrega do Kit só será realizada no dia(s) e horário(s) determinados pela Organização e por ela divulgados. E que a não retirada nesta data e horário determinados implica em perder o direito de recebê-lo.
- 14º Estar ciente que é de responsabilidade e obrigatoriedade do atleta e / ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no ato da entrega, pois não serão aceitas reclamações posteriores em nenhuma hipótese.
- 15º Estar ciente que, para a retirada do Kit, é necessária a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento oficial com foto.
- 16º Saber que a retirada de Kits por terceiros é permitida, desde que seja realizada mediante apresentação de uma cópia do comprovante de inscrição e da cópia da identidade ou CPF do inscrito. O documento pode ser apresentado na tela do celular.
- 17º Estar ciente que a entrada no bolsão de largada e funil de chegada só é permitida aos atletas que portarem o número de peito devidamente afixado na camisa e que somente a camisa do evento NÃO dá direito a esse acesso. O uso do número de peito é obrigatório e o mesmo deve ser afixado na parte frontal do corpo.
- 18º Ter conhecimento que a participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, assim como o uso de qualquer recurso tecnológico. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos ou meios como bicicleta ou algo semelhante é proibido e levará a desclassificação do participante.

- 19º Ter ciência que é obrigação do participante conhecer o percurso antecipadamente e saber que não é permitido que pular grades ou contenções no trajeto de forma a burlar ou alcançar vantagem.
- 20º Estar ciente que a NUMERAÇÃO da camisa só é escolhida na hora da entrega do Kit e que os tamanhos disponíveis estão sujeitos ao estoque. Portanto, isenta a organização do compromisso de atender a exigência de tamanhos que não constem mais. Declara ter ciência que não serão realizadas trocas de tamanhos de camisa após a retirada do Kit.
- 21º Saber que as medalhas de participação e o Kit Lanche somente serão entregues aos atletas que cumprirem o percurso completo da corrida. Estar inscrito não garante o direito à medalha de participação.
- 22º Estar ciente que o uso do Chip de Cronometragem se enquadra apenas na modalidade CORRIDA e que o mesmo deve ser colocado no cadarço do tênis e a sua colocação incorreta pode ocasionar a não marcação do tempo, isentando a Organização da divulgação do resultado.
- 23º Estar ciente que a devolução do chip após a prova é OBRIGATÓRIA, e a não devolução implicará na cobrança do valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser pago à Organização do evento.
- 24º Saber que o cancelamento de inscrições segue o previsto no Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor Lei 8078/90 CDC Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 que dispõe sobre o direito do consumidor e dá outras providências.

Assim sendo, tem ciência que o cancelamento da inscrição só poderá ser realizado até 7 (sete) dias após a data da sua realização e somente será feita através de solicitação formal pelo email: recepcao@ricardomoysesjr.org.br.

- 25º Ter conhecimento que as inscrições são limitadas a 600 vagas. Tem início no dia 28 de dezembro de 2024 e se encerram oficialmente no dia 27 de janeiro de 2025 ou em data anterior, caso as vagas sejam preenchidas antes da data oficial estabelecida pelo término, sem necessidade de aviso prévio.
- 26º Ter conhecimento do valor de inscrição estabelecido, qual seja: R\$90,00 (noventa reais) em 1º lote (do dia 28/12/24 até 19/01/25) e R\$105,00 em 2º lote (do dia 20/01/25 até 27/01/25) para as modalidades CORRIDA e CAMINHADA.
- 27º Estar ciente que o valor que pagou pela inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, caso deseje desistir da prova, após corridos 7 dias da sua inscrição.
- 28º Estar ciente que, em atendimento à Lei Federal nº10751/03, pessoas com 60 anos ou mais na data da realização do evento, têm direito a 50% de desconto no valor da sua taxa de inscrição. E que somente o inscrito sob essa condição poderá portar o número de peito com os dados do inscrito, com o qual irá correr no dia da Corrida. A transferência desse número e seu uso por outra pessoa no dia prova acarretará desclassificação ficando a organização no direito de retirar a pessoa do evento e o mesmo estará sujeito às penalidades da Lei.
- 29º Estar ciente que, sendo PCD (pessoa com deficiência) tem direito a gratuidade na inscrição da corrida (de acordo com a Lei Municipal 13320/16), desde que esteja cadastrado na SEDH e portando carteira de PCD emitida pela SEL (Secretaria de Esportes e Lazer), estando a

mesma dentro da validade de 1 ano. Declara ainda que tem conhecimento que a inscrição de PCDs deverá se realizar SOMENTE em pontos físicos, mediante apresentação da carteira que comprova o cadastro e que a entrega do Kit somente será realizada mediante a apresentação de um documento oficial com foto e com a Carteira de PCD emitida pela SEL. Não tendo o devido cadastro, a inscrição obedecerá aos valores "cheios" praticados pela organização do evento.

- 30º Ter ciência que a Organização pode, a qualquer momento, suspender, limitar ou encerrar as inscrições, antes do prazo divulgado, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 31º Estar ciente que as informações fornecidas no ato da sua inscrição são verídicas e que, em caso de fraude, será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica.
- 32º Assumir, por sua livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e, suas Consequências, pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer advindos da participação nesta PROVA.
- 33º Estar ciente que leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do REGULAMENTO da prova, assim como dos Termos desse compromisso.

Atualizado em 23 de dezembro de 2024